



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



Processo: 18707e24 - Doc. 2021 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:26
Acesse em: <https://e.itcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5547137f-d57c-4aa9-9561-1f761b289604

PORTEIRA 028/2024 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 22.427/2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2024.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



Processo: 18707e24 - Doc: 2021 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:26
Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5547137f-d57c-4aa9-9561-1f761b289604

ANEXO I

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	0,00	100.000,00
3.3.90	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1 600	100.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	200.000,00	0,00
3.3.90	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1 600	500.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	700.000,00
TOTAL DA AÇÃO			700.000,00	700.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507031.207 – CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	0,00	10.000,00
3.3.90	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1 600	10.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			810.000,00	810.000,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2600.2601	10 301 0702 2.205	339032	1 600
2600.2601	10 302 0705 1.211	339030	1 600
2600.2601	10 302 0705 1.211	339032	1 600
2600.2601	10 305 0703 1.207	339032	1 600

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde





Vinicius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 028/2024 - GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 22.427/2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 28 de março de 2024.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	0,00	100.000,00
3.3.90	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 600	100.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	200.000,00	0,00
	32 - Material, Bem ou			

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Processo: 18707424 - Doc. 2021 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:26
Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:26
Data: 29/04/2024
Código do documento: 5547137f-d57c-4aa9-9561-1f761b289604
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/eppa



3.3.90	Serviço para Distribuição Gratuita	1 600	500.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	700.000,00
TOTAL DA AÇÃO			700.000,00	700.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507031.207 – CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	0,00	10.000,00
3.3.90	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 600	10.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			810.000,00	810.000,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2600.2601	10 301 0702 2.205	339032	1 600
2600.2601	10 302 0705 1.211	339030	1 600
2600.2601	10 302 0705 1.211	339032	1 600
2600.2601	10 305 0703 1.207	339032	1 600

**Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro**

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde